



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 049/2008 de 14 de maio de 2008.

“Dispõe sobre concessão de Férias a
Servidor Municipal e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam concedidas férias a Servidora Pública Municipal IVETE DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo I-SEG, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Social, constante do Quadro de Pessoal Efetivos, proporcionalmente ao período de 01/06/2007 a 30/04/2008, pelo período de 14/05/2008 a 09/06/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

